



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 208/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: “Institui o “Programa de qualidade de vida da mulher durante o climatério”, no âmbito do município de Sant’Ana do Livramento e dá outras providências.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Institui o “Programa de qualidade de vida da mulher durante o climatério”, no âmbito do município de Sant’Ana do Livramento e dá outras providências.”

Acompanhando parecer jurídico desta Casa de folhas 06 a 09, pela INCONSTITUCIONALIDADE do PL, tendo como base que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, vem decidindo pela inconstitucionalidade formal- por vício de iniciativa- de leis de origem parlamentar que versam sobre temas similares.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 14 de outubro de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte